

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de reavaliação	Outros resultados abrangentes	Reservas de lucros					Lucros acumulados	Total
				Legal	Incentivos fiscais	Reserva de lucros a realizar	Investimento	Dividendos adicionais propostos		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.521.740	149.385	(3.434)	23.972	110.522	-	296.281	19.546	-	2.118.012
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	613.531	613.531
Realização da reserva de reavaliação NE 28.2	-	(19.225)	-	-	-	-	-	-	19.225	-
Dividendos adicionais propostos a pagar	-	-	-	-	-	-	-	(19.546)	-	(19.546)
Destinação do lucro:										
Reserva legal	-	-	-	30.677	-	-	-	-	(30.677)	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	-	-	74.417	-	-	-	(74.417)	-
Reserva de investimento	-	-	-	-	-	-	395.107	-	(395.107)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	(127.109)	(127.109)
Dividendos adicionais aprovado (exercício 2016)	-	-	-	-	-	-	-	5.446	(5.446)	-
Reconhecimento de ganhos e perdas com plano de pensão	-	-	(2.174)	-	-	-	-	-	-	(2.174)
Saldos em 31 dezembro de 2017	1.521.740	130.160	(5.608)	54.649	184.939	-	691.388	5.446	-	2.582.714
Adoção CPC48/IFRS9	-	-	-	-	-	61.205	-	-	-	61.205
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	455.392	455.392
Realização da reserva de reavaliação NE 28.3	-	(18.376)	-	-	-	-	-	-	18.376	-
Destinação do lucro:										
Reserva legal	-	-	-	22.770	-	-	-	-	(22.770)	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	-	-	79.950	-	-	-	(79.950)	-
Reserva de investimento	-	-	-	-	-	-	282.631	-	(282.631)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	(88.168)	(88.168)
Dividendos adicionais aprovado (exercício 2017)	-	-	-	-	-	-	-	(5.446)	-	(5.446)
Dividendos adicionais propostos a pagar	-	-	-	-	-	-	-	249	(249)	-
Reconhecimento de ganhos e perdas com plano de pensão	-	-	384	-	-	-	-	-	-	384
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.521.740	111.784	(5.224)	77.419	264.889	61.205	974.019	249	-	3.006.081

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA ("Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belém, no estado do Pará, controlada pela Equatorial Energia S.A., é a concessionária do serviço público de distribuição, geração de energia elétrica e atividades associadas ao serviço de energia elétrica naquele estado, podendo prestar serviços técnicos de sua especialidade na área de concessão que abrange todo o estado do Pará, com 1.247.955 km², atendendo, em 31 de dezembro de 2018, 2.643.783 consumidores em 144 municípios, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da B3. **2. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:** Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998, assinado em 28 de julho de 1998, celebrado entre a ANEEL, a CELPA e o acionista controlador, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28 de julho de 2028, podendo ser renovado por igual período. Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos e passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo. A Companhia, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração. **2.1 Contrato de comercialização de energia elétrica e potência nos sistemas isolados:** Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia celebrou o Contrato de Comercialização de Energia Elétrica e Potência nos Sistemas Isolados - CCESI nº 01/2016 referente a 23 usinas Termelétricas - UTE, para geração de energia elétrica nos sistemas isolados. Após a licitação, modalidade de leilão (Leilão 02-2016 ANEEL), realizada pela ANEEL em abril de 2016, todas as usinas passaram a ser operadas pelo vencedor da licitação Consórcio Energia do Pará (CEPA) que a partir de fevereiro/2017 tem a responsabilidade da geração em todos os municípios que ainda não foram conectados ao Sistema Nacional Interligado (SIN), perdendo assim a validade do contrato 181/1998. Os prazos deste contrato, em sua maioria, são de 5 anos prorrogáveis por mais 12 meses. O processo acima tornou o Consórcio Energia do Pará (CEPA) o novo PIE (Produtor Independente de Energia), cabendo a CELPA a distribuição de energia elétrica nos municípios supra mencionados e manterá o mecanismo de reembolso de despesas inerentes ao processo do sistema isolado

de energia elétrica, conforme REN 801/2017. A única usina que estava sob outorga da CELPA, a usina de Monte Dourado, onde havia capacidade total instalada de 6,88 MW foi conectada ao SIN em 28 de setembro de 2018. **3. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 3.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e também com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP) que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 29 de março de 2019. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa nº 4. Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na Nota explicativa 4.19. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **3.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3.3. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, e as informações sobre as incertezas relacionadas a essas premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2018 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes